Câmara Municipal de Mealhada

AVISO

Avisam-se todos os interessados que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mealhada que teve lugar no dia 13 de dezembro de 2023, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, o Regulamento da Provedoria do Munícipe do Município da Mealhada.

Mais se faz saber que, o referido Regulamento entra em vigor no dia 23 de janeiro de 2024, tendo sido publicado através do Aviso n.º 1441/2024, no Diário da República n.º 14, 2.ª Série de 19 de janeiro de 2024.

Mealhada, 19 de janeiro de 2024

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] António
Jorge Fernandes Franco
Dados: 2024.01.19 12:02:24 Z

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Jorge Fernandes Franco)